



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

**PLENÁRIA DA CNRM**

Data e horário: 19 de junho: 9h às 18h e 20 de junho: 09h às 17h, 3º andar Sala 302

Local: Ministério da Educação

**PAUTA**

**1º dia – 19 de junho: 9h às 18h**

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de maio de 2018.
- 2- Apresentação do Plano operacional da implantação da Cirurgia Geral e Pediatria em três anos em 2019.
- 3 –Apresentação da Matriz de Competências da Medicina Intensiva - Associação Brasileira de Medicina Intensiva - AMIB.
- 4- Apresentação de Minuta de Resolução de Reconhecimento das Residências cursadas no exterior.
- 5- Processos Tramitados pelo SEI- Sistema Eletrônico de Informações: Denúncias/Transferências/Reconhecimentos de Diplomas.
- 6- Processos Eletrônicos 1.

**2o. dia – 20 de junho: 9h às 17h**

- 1- Apresentação da Minuta de Resolução do GT de Residências em Rede.
- 2- Aprovação da Matriz de Competências da Cirurgia Vascular -Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular.
- 3- Apresentação da Matriz de Competências da Genética Médica- Sociedade Brasileira de Genética Médica.
- 4- Informes gerais.
- 5- Processos Eletrônicos 2.

**PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI - SISTEMA ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÕES**

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.0147 87/2018-20	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de RADIOTERAPIA da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central / MG. A Instituição não encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda que seja feita uma visita <i>in loco</i> para verificar as condições em que se desenvolve o programa.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, sendo que a visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-MG.
02	23000.0149 06/2018-44	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO HOSPITAL INFANTE D. HENRIQUE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto Hospital Infante D. Henrique / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que em 60 (sessenta) dias a CEREM-SP entre em contato com os médicos residentes da instituição para verificar se a revisão de condutas ocorreu e se eles estão tendo acesso à todas atividades previstas nos critérios mínimos para um PRM de ANESTESIOLOGIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
03	23000.0147 76/2018-40	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda realização de visita institucional para averiguação das irregularidades apontadas pelos médicos residentes.	Modifica a recomendação da Câmara Técnica. A CEREM-SP deverá em até 60 (sessenta) dias entrar em contato com os médicos residentes da instituição para averiguação das irregularidades apontadas no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.
04	23000.0110 01/2018-12	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / SP e visita de avaliação da Instituição por comissão a ser instituída pela CNRM.	Modifica a recomendação da Câmara Técnica. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
05	23000.0113 30/2018-63	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA / SP. Na Sessão Plenária de Maio/2018, o Plenário decide que seja realizada no PRM visita monitorada pela CEREM-SP (Parecer nº 460/2018). A CEREM-SP encaminha o Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda o arquivamento da denúncia do PRM de Pediatria CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO – UNIFIPA, pois a mesma disponibilizou todas as condições para serem sanadas as supostas irregularidades.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
06	23000.0160 04/2018-42	FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação Hospital Estadual do Acre / AC. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AC	Recomenda uma visita de verificação, por observador externo, no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação Hospital Estadual do Acre / AC para avaliação dos médicos residentes do Programa.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A visita <i>in loco</i> será realizada por membros da CNRM.
07	23000.0152 75/2018-81	FUNDAÇÃO MÁRIO PENNA HOSPITAL LUXEMBURGO – HOSPITAL MÁRIO PENNA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Fundação Mário Penna Hospital Luxemburgo – Hospital Mário Penna / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Diante dos esclarecimentos prestados pela Instituição, a recomendação é de arquivamento da denúncia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
08	23000.0148 84/2018-12	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - HUGO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita do PRM de CIRURGIA DO TRAUMA do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO / GO para apreciação da CNRM. Na Sessão Plenária de maio/2018, o Plenário deliberou visita <i>in loco</i> para verificar se as modificações acordadas foram realizadas. (Parecer nº 453/2018). Foi anexado ao processo o Relatório de Visita solicitado para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário acata a recomendação do visitador e decide colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA DO TRAUMA do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO / GO para que em 30 (trinta) dias envie a relação dos estágios oferecidos por cenários de práticas com os respectivos preceptores. Recomendamos também a discussão sobre o papel da COREME no organograma do Hospital, pois ele está subordinado a Diretoria de Ensino e Pesquisa.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
09	23000.0355 29/2017-04	HOSPITAL SANTA ROSA – HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Denúncia	Trata-se de denúncia de irregularidades nos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA, NEUROCIRURGIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Santa Rosa – Hospital de Medicina Especializada Ltda. / MT. Na Sessão Plenária de Janeiro de 2018, o Plenário decidiu manter sob supervisão, modalidade diligência, TODOS os PRMs do Hospital Santa Rosa – Hospital de Medicina Especializada Ltda /MT e, portanto, a Instituição. Determina a realização de visita de avaliação <i>in loco</i> por equipe designada pela CNRM. Foi anexado ao processo o Relatório de Visita solicitado para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	<p>Recomenda: 1) retirar de supervisão, modalidade diligência, os PRMs de CARDIOLOGIA E NEUROCIRURGIA; 2) retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias os PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA e RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, que deverão cumprir as adequações abaixo.</p> <p>ANESTESIOLOGIA: a) adequação da carga teórica para 6 (seis) horas semanais; b) adequação das escalas de férias; c) possibilidade de aquisição de um ultrassom para os procedimentos de bloqueios; d) rodízios e Unidade de Terapia Intensiva e outros de acordo com resolução CNRM n°2/2006 e) possibilidade de contratação de mais um anestesiológico em período diurno, para evitar o revezamento semanais das cirurgias das especialidades cirurgia geral e ginecologia.</p> <p>CIRURGIA GERAL: a) regularizar a presença de preceptores em todos os ambientes de atividades dos médicos residentes, inclusive atendimento ambulatorial realizado em hospitais</p>	<p>O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide:</p> <p>1) Retirar de supervisão, modalidade diligência, os PRMs de CARDIOLOGIA E NEUROCIRURGIA;</p> <p>2) Retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias os PRMs de ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA e RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, que deverão cumprir as adequações abaixo.</p> <p>ANESTESIOLOGIA: a) adequação da carga teórica para 6 (seis) horas semanais; b) adequação das escalas de férias; c) possibilidade de aquisição de um ultrassom para os procedimentos de bloqueios; d) rodízios e Unidade de Terapia Intensiva e outros de acordo com resolução CNRM n°2/2006 e) possibilidade de contratação de mais um anestesiológico em período diurno, para evitar o revezamento semanais das cirurgias das especialidades cirurgia geral e ginecologia.</p> <p>CLÍNICA MÉDICA: a) adequação dos rodízios de enfermarias e ambulatórios de acordo com resolução CNRM n° 2 DE 2006.</p> <p>MEDICINA INTENSIVA: comprovar a regularidade da supervisão feita por preceptor titulado, já que faz parte dos médicos residentes de PRM Clínica</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							conveniados; b) adequar a escala de férias. CLÍNICA MÉDICA: a) adequação dos rodízios de enfermarias e ambulatórios de acordo com resolução CNRM nº 2 DE 2006. MEDICINA INTENSIVA: comprovar a regularidade da supervisão feita por preceptor titulado, já que faz parte dos médicos residentes de PRM Clínica Medica, Anestesiologia e Cirurgia Geral. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: a) adequação dos rodízios mamografia, densitometria óssea.	Medica, Anestesiologia e Cirurgia Geral. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: a) adequação dos rodízios mamografia, densitometria óssea. 3) Manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL, para que em 60 (sessenta) dias seja realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-MT.
10	23000.0147 33/2018-64	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN UFMS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA E INFECTOLOGIA do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS / MS. A Instituição não encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de Infectologia, para que em 30 dias, todas as sugestões acatadas na Denúncia sejam respondidas e que a CEREM/MS se posicione sobre o ocorrido.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
11	23000.0159 35/2018-23	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Devido a reincidência de denúncia referente ao PRM de CIRURGIA GERAL de uma instituição que conseguiu seu Credenciamento por 05 anos, há 7 meses, já tendo sido motivo de duas queixas relativas a não conformidades do PRM, recomendamos que seja realizada uma visita de verificação sob a	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							responsabilidade da CEREM-SP.	
12	23000.0133 51/2018-13	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CANCEROLOGIA/CLÍNICA da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CANCEROLOGIA/CLÍNICA, da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto / SP, pelo prazo 60 (sessenta) dias para verificação <i>in loco</i> das possíveis irregularidades, mesmo após a conclusão da sindicância instaurada pela COREME: 1) verificação da falta de preceptoria nos vários cenários de prática; 2) verificação da escala dos preceptores responsáveis pelo atendimento nas enfermarias, ambulatórios, pronto socorro/atendimento e finais de semana; 3) verificação da semana padrão e rodízios dos médicos residentes; 4) verificação da escala de férias.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-SP.
13	23000.0156 60/2018-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda o arquivamento da denúncia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
14	23000.0127 73/2018-71	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (Araguaína)	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe do Ministério Público denúncia de irregularidades nos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL e CIRURGIA VASCULAR de Tocantins Secretaria de Estado de Saúde (Hospital Regional de Araguaína) / TO, CNPJ: 25.053.117/0053-95. A Instituição	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	Recomenda visita da CNRM nos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL e CIRURGIA VASCULAR de Tocantins Secretaria de Estado de Saúde (Hospital Regional de Araguaína / TO).	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-TO.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.				
15	23000.0092 09/2018-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte / RN. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RN	Recomenda que o Plenário acate a sugestão do Presidente da CEREM-RN e coloque o PRM em Supervisão, na modalidade de Exigência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das exigências elencadas: 1) Adequar o estágio de enfermarias, com a presença em todos os dias da semana, incluindo as visitas de finais de semana; 2) Sejam afixadas publicamente as escalas de plantões, as quais não devam incluir a presença de alunos pós-graduandos, exceto em condições eventuais de absoluta impossibilidade de substituição dos médicos plantonistas, sendo terminantemente não recomendado que possa ser feito por alunos do primeiro ano de residência, 3) Que situações nas quais o médico R1 esteja sozinho, deva acionar de imediato o diretor técnico da instituição e o supervisor do programa, para que providências sejam tomadas; 4) Que a passagem de plantões na UTI e pronto Socorro seja de forma presencial dos médicos plantonistas e dos médicos residentes e 5) Que o supervisor do programa envie para a CEREM-RN e para a CNRM as adequações na semana padrão do estágio de enfermaria em relatório circunstanciado, bem	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte / RN. No prazo de 90 (noventa) dias, deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-RN.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							como o calendário de reuniões e ata da COREME, na qual estejam presentes os representantes da Escola, do Hospital e dos residentes.	
16	23000.0173 54/2018-26	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades referente a alimentação dos médicos residentes que estão cursando o s PRMs na Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, toda a Instituição, por 30 (trinta) dias para encaminhar documentação comprobatória de que a alimentação está assegurada para todos os Médicos Residentes em todas suas atividades.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
17	23000.0198 46/2018-56	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE RJ	Desligamento de Médico Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação da CEREMERJ referente ao desligamento da MR ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda que o Plenário da CNRM acate a decisão da COREME do Hospital Lourenço Jorge (RJ) pelo desligamento da médica residente Ana Paula Pereira de Aguiar do PRM de Cirurgia Geral.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.
18	23000.0178 85/2018-19	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	Diminuição de vagas	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Ofício da COREME do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre / RS, solicitando a diminuição de vagas no PRM de Oftalmologia. Atualmente a Instituição possui 05 vagas R1, 05 vagas R2 e 05 vagas R3 e solicita autorização para diminuir 02 vagas de R1, ficando, portanto, com 03 vagas R1 e mantendo as demais. O pleito decorre da situação econômica do hospital.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda a redução do número de vagas de 05 vagas R1 para 03 vagas R1.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.0199 00/2018-63	HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO	Inserção de Médico Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM quanto a inserção nos SISCNRM do MR CESAR AUGUSTO	Analisar os documentos enviados e	MS	Recomenda que a matrícula do médico residente seja mantida <i>sub judice</i> , visto que não houve análise do mérito pelo juiz, nem	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		SUL ROSA PEDROSSIAN		ALVES FERRAZ no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian / MS.	emitir parecer		encaminhamento para a Justiça Federal. Reitero também que o pedido de antecipação do término solicitado pelo requerente deve ser indeferido, já que o mesmo iniciou as atividades, 3 meses após o início do calendário letivo da residência médica (01/03/2018).	
20	23000.0096 79/2018-35	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 656/2016 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Adventista Silvestre / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda: 1) Manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Adventista Silvestre / RJ; 2) Oficiar a CEREMERJ para promover visita <i>in loco</i> e reavaliar o PRM; 3) Oficiar o Colégio Brasileiro de Neurocirurgia para que, juntamente com a CEREMERJ proceda tal vistoria.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
21	23000.0415 56/2017-16	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATHAN PORTELA UFPI	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe da CEREM-PI Relatório de Visita, do PRM de INFECTOLOGIA do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela UFPI / PI, para apreciação da CNRM. (Parecer SISCNRM nº 826/2017).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PI	Por conta da gravidade das denúncias e a não correção das não conformidades, essa Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM de INFECTOLOGIA, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela UFPI / PI, seja descredenciado.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também pela transferência dos médicos residentes que estão cursando o PRM de INFECTOLOGIA do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela UFPI / PI.
22	23000.0362 81/2017-91	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (São Paulo)	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe da CEREM-SP Relatório de Visita do PRM de PSIQUIATRIA da Secretaria Municipal da Saúde / SP, para apreciação da CNRM. (Parecer SISCNRM nº 321/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Pela importância dos novos Programas de Residência em Rede na formação de profissionais para atendimento integral à população, tendo sido feito visita <i>in loco</i> por comissão ampliada de seus componentes, a Câmara Técnica recomenda o pronunciamento do Plenário da	O Plenário decide manter o PRM de PSIQUIATRIA da Secretaria Municipal da Saúde / SP em supervisão, modalidade diligência, por 90 (noventa) dias. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							CNRM devido a relevância do assunto tratado.	
23	23000.0382 36/2017-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 758/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de PSIQUIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais / PR. A Associação Paranaense de Psiquiatria – APPSIQ também envia Ofício sobre as denúncias de irregularidades no PRM de PSIQUIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que seja feita uma visita <i>in loco</i> no PRM de PSIQUIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
24	23000.0034 24/2018-69	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 252/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro – UNISA / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro – UNISA / SP, até que haja manifestação da Instituição com propostas de correção das irregularidades apontadas pelos médicos residentes e confirmadas com a visita <i>in loco</i> .	O Plenário decide manter o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro – UNISA / SP em supervisão, modalidade diligência, por 60 (sessenta) dias. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP.
25	23000.0071 85/2018-16	CENTRO BARBACENENSE DE ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 261/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CARDIOLOGIA do Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CARDIOLOGIA do Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
26	23000.0044 52/2018-01	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 98/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
27	23000.0370 48/2017-25	FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DR. WILLIAM MAKSOU	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 365/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de OFTALMOLOGIA e PEDIATRIA da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa Dr. William Maksoud / MS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	Recomenda: 1) Retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de OFTALMOLOGIA; 2) Manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA, para que em 60 (sessenta) dias, seja adequado e apresentado o que segue: (i) todas as Semanas Padrão dos médicos residentes devem ser separadas para cada rodízio (estágio) e para cada ano da residência médica (R1 e R2); (ii) As Semanas Padrão devem atender às exigências da Resolução CNRM 02/2006, com carga horária máxima de 60 horas semanais e garantir um (01) Dia Livre da semana sem atividades para o descanso do médico residente; (iii) Descrever e garantir Atividades Teóricas de mínimo 10% e máximo de 20% da carga horária em cada Semana Padrão; (iv) Deve ser garantido em todas as situações o descanso pós-plantão para o médico residente.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
28	23000.0065 23/2016-31	FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 982/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL da Fundação Hospital Estadual do Acre / AC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AC	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA GERAL da Fundação Hospital Estadual do Acre / AC.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.0018 34/2018-75	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 250/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA do Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA do Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / BA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
30	23000.0172 89/2018-39	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI)	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1303/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) / PI.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PI	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) / PI.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
31	23000.0185 08/2018-05	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI)	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1335/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de GERIATRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) / PI.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PI	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de GERIATRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) / PI.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
32	23000.0177 57/2018-75	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 598/2012 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda que seja realizada visita <i>in loco</i> no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.				
33	23000.0179 66/2018-19	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 924/2015 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PNEUMOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB – UNB / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM PNEUMOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB – UNB / DF.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.0059 52/2018-52	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas nos Pareceres SISCNRM nº 1331/2017 e 310/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de INFECTOLOGIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de INFECTOLOGIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.0438 74/2017-11	CRISH TATIANA COCA SUAZNABAR	Reintegração de Médico Residente	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Ofício da CEREM-SP solicitando apreciação da CNRM quanto a reintegração da MR CRISH TATIANA COCA SUAZNABAR no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal DR. José de Carvalho Florence / SP. Segundo consta no Ofício, foi realizada uma reunião na sede da CEREM-SP com a participação do Presidente da CEREM-SP, do representante da AMERESP/ANMR, do Coordenador da COREME da Instituição e também da MR; e todos se mostraram favoráveis à reintegração. No SISCNRM consta a observação: Desligada por decisão da COREME em 06/10/2017. A MR consta no sistema como desistente	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a reintegração da MR CRISH TATIANA COCA SUAZNABAR no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal DR. José de Carvalho Florence / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
36	23000.0148 98/2018-36	TIAGO DE ALMEIDA SANTA ROSA PINHEIRO	Reintegração de Médico Residente	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM quanto a reintegração do MR TIAGO DE ALMEIDA	Analisar os documentos enviados e	SP	Recomenda que o processo seja encaminhado à Plenária para deliberação.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				SANTA ROSA PINHEIRO no PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA da Prefeitura Municipal de Campinas / SP. Observação: No SISNRM o MR encontra-se com o status de “cursando – R2”, entretanto, no Ofício encaminhado pela COREME, consta que o MR está reprovado e desligado do PRM a partir de 24 de abril de 2018. No processo está anexado a defesa do MR e análise do processo pela CEREM-SP (datada de 16/05/2018).	emitir parecer			
37	23000.0124 25/2018-02	CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA	Recurso (Transferência)	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente ao PRM de NEUROCIRURGIA do Conjunto Hospitalar de Sorocaba / SP para apreciação da CNRM. Na Sessão Plenária de Abril/2018, o Plenário decide pela “decide pela transferência imediata do MR R1 Lucas Augusto Ayres Ribas e do MR R2 Ivan Matos. Decide também colocar o PRM de Neurocirurgia em supervisão, modalidade diligência, por 60 (sessenta) dias com monitoramento da CEREM-SP” (Parecer nº 339/2018). Mediante a decisão, a Instituição entra com recurso solicitando apreciação da CNRM quanto ao cancelamento da transferência dos 02 MRs. Foi anexado ao processo, o Relatório de Visita da CEREM-SP e da SES/SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda acolher o recurso no que diz respeito ao cancelamento da transferência dos 02 médicos residentes (Lucas Augusto Ayres Ribas e Ivan Matos), mas decide manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Conjunto Hospitalar de Sorocaba / SP.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.
38	23000.0086 46/2018-78	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (Palmas)	Recurso (Descredenciamento de PRM e Transferência de MR)	A CEREM-TO enviou documentação solicitando revisão do Processo (2016-1030), referente ao pedido de Credenciamento Provisório do PRM de PSIQUIATRIA do Fundo Municipal de Saúde - FMS (Palmas) Secretaria Municipal de Palmas, cujo parecer da Plenária foi favorável. (PARECER SISNCRM Nº 230/2018). Na Plenária de Março/2018, o processo foi retirado de pauta e na Sessão Plenária de Abril/2018 o Plenário deliberou:	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				“o descredenciamento do PRM de Psiquiatria do Fundo Municipal de Saúde - FMS (Palmas) e transferência imediata dos 02 médicos residentes, a cargo da CEREMTO” (Parecer nº 352/2018). Mediante essa decisão, a Instituição entra com recurso, solicitando apreciação da CNRM quanto a manutenção do PRM de PSQUIATRIA e dos médicos residentes na Instituição.				
39	23000.0185 00/2018-31	HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	Recurso (Credenciamento Provisório)	O Hospital Regional de Presidente Prudente solicitou o Credenciamento Provisório do PRM de ENDOSCOPIA com 02 vagas R1 e 02 vagas R2. O pleito foi indeferido, pois “O Programa de Endoscopia proposto contempla durante os dois anos apenas ENDOSCOPIA DIGESTIVA, compatível com a Área de atuação de Endoscopia Digestiva”. (Parecer SISCNRM nº 305/2018). Mediante o indeferimento do pleito, a Instituição solicita revisão quanto a decisão da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Defere o pleito solicitado pela Instituição, aprovando o credenciamento provisório do PRM de Endoscopia do Hospital Regional de Presidente Prudente / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
40	23000.0085 76/2018-58	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	Recurso (Supervisão Diligência)	A Comissão Distrital encaminha documentação para Recurso referente ao descredenciamento do PRM de CANCEROLOGIA CLÍNICA do Hospital de Base do Distrito Federal / DF, conforme Parecer SISCNRM nº 462/2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda solicitar novos documentos e esclarecimentos da Instituição para análise e deliberação na Plenária de julho/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
41	23000.0334 90/2017-82	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA	Transferência de Médico Residente / Equivalência com PRM de destino	A CNRM, por meio do Parecer nº9/2018 (25 /01/2018) autorizou a imediata transferência do MR RICARDO QUADROS DA SILVA COSTA do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital de Olhos de Conquista – BA para o mesmo PRM do Hospital Oftalmológico de Sorocaba – SP com bolsa custeada pela instituição de origem. A Coordenadora da COREME do Hospital Oftalmológico de Sorocaba, enviou carta à CNRM datada de 30/01 /2018 onde respondendo a solicitação	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência do MR RICARDO QUADROS DA SILVA COSTA do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital de Olhos de Conquista – BA para o segundo ano (R2) do Hospital Oftalmológico de Sorocaba – SP.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				da COREME do Hospital de Olhos de Conquista, diz ter recebido o MR RICARDO QUADROS DA SILVA COSTA devido ao descredenciamento do PRM de origem. Na análise de equivalência com o PRM de destino, ficou definido que o MR deveria retornar ao R2. No Parecer nº 86/2018 (21/02/2018) o Plenário solicitou ao Hospital Oftalmológico de Sorocaba/SP, avaliação formal do MR com assinatura do preceptor e supervisor do PRM de Oftalmologia, e anuência do MR; de acordo com a resolução CNRM nº 01/2018. Tal como solicitado, a Instituição de destino encaminha documentação para apreciação da CNRM.				
42	23000.0179 13/2018-06	ALÍPIO CÉSAR LEMONS MURICI	Transferência	Transferência do médico residente ALÍPIO CÉSAR LEMOS MURICI do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Regional de Taguatinga FHDF HRT / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência do MR ALÍPIO CÉSAR LEMOS MURICI.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
43	23000.0182 94/2018-69	ANANA AZEVEDO CHAVES	Transferência	Transferência da médica residente ANANA AZEVEDO CHAVES do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de Patos Prefeitura / PB para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS / MS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	Recomenda a transferência da MR ANANA AZEVEDO CHAVES.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
44	23000.0169 93/2018-74	ANA PAULA TOMASI SCARDUA	Transferência	Transferência da médica residente ANA PAULA TOMASI SCARDUA do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da União de Educação e Cultura Gildásio Amado / ES para o PRM da mesma especialidade do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória / ES.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	Recomenda a transferência da MR ANA PAULA TOMASI SCARDUA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
45	23000.0187 28/2018-21	DIEGO NAVARRO RIBEIRO POMPEI	Transferência	Transferência do médico residente DIEGO NAVARRO RIBEIRO POMPEI do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Felício Rocho MG (Mantenedora Fundação Felice Rosso) / MG para o PRM da mesma especialidade da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Não recomenda a transferência do MR DIEGO NAVARRO RIBEIRO POMPEI.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.
46	23000.0181 22/2018-95	FÁBIO CARVALHO DE SOUZA	Transferência	Transferência do médico residente FÁBIO CARVALHO DE SOUZA do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN / RN para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco / UPE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RN	Recomenda a transferência do MR FÁBIO CARVALHO DE SOUZA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
47	23000.0187 16/2018-04	LOUTFI RAPOSO YOUSSEF	Transferência	Transferência do médico residente LOUTFI RAPOSO YOUSSEF do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não recomenda a transferência do MR LOUTFI RAPOSO YOUSSE e sugere oficial a COREME de origem para que tenha atenção ao estado de saúde do MR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
48	23000.0169 69/2018-35	MARCELO PIGATTO DAMADO	Transferência	Transferência do médico residente MARCELO PIGATTO DAMADO do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal Antônio Giglio / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que o pleito seja avaliado pela Plenária da CNRM.	Retirado de Pauta. O Pleito será discutido na Plenária de Julho/2018.
49	23000.0175 79/2018-82	MARILIA PEREIRA LIPPI	Transferência	Transferência da médica residente MARILIA PEREIRA LIPPI do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade de Medicina do ABC / SP para o PRM da mesma especialidade Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não recomenda a transferência da MR MARILIA PEREIRA LIPPI.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
50	23000.0177 10/2018-10	PALOMA MATIAZZO PENA LUPIANES	Transferência	Transferência da médica residente PALOMA MATIAZZO PENA LUPIANES do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital da Cruz Vermelha / PR para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a transferência da MR PALOMA MATIAZZO PENA LUPIANES.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo indeferimento da transferência da MR PALOMA MATIAZZO PENA LUPIANES.
51	23000.0197 30/2018-17	PAULO CÉSAR TOSTES DE CAMPOS JÚNIOR	Transferência	Transferência do médico residente PAULO CÉSAR TOSTES DE CAMPOS JÚNIOR do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Meridional S.A. / ES para o PRM da mesma especialidade da Fundação Educacional de Caratinga FUNEC / Hospital Nossa Senhora Auxiliadora / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	Recomenda a transferência do MR PAULO CÉSAR TOSTES DE CAMPOS JÚNIOR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
52	23000.0187 24/2018-42	RICARDO ABREU VENTURY	Transferência	Transferência do médico residente RICARDO ABREU VENTURY do PRM de PEDIATRIA do Hospital Alcides Carneiro Faculdade de Medicina de Petrópolis Fundação Octacílio Gualberto / RJ para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de Viçosa / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a transferência do MR RICARDO ABREU VENTURY.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
53	23000.0199 27/2018-56	SHEIJY SERGIO VIEIRA MOGAMI	Transferência	Transferência do médico residente SHEIJY SERGIO VIEIRA MOGAMI do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Universitário Gaffrée Guinle Unirio / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal Salgado Filho / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Não recomenda a transferência do MR SHEIJY SERGIO VIEIRA MOGAMI, pois a mesma não está adequada à Resolução CNRM 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
54	23000.0150 87/2018-52	TANIA CRISTINE HADAS	Transferência	Transferência da médica residente TANIA CRISTINE HADAS do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Infantil Pequeno Príncipe Hospital de Crianças César Pernetta / PR para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a transferência da MR TANIA CRISTINE HADAS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
55	23000.0168 58/2018-29	THYAGO TALLES DE ALMEIDA SANTANA	Transferência	Transferência do médico residente THYAGO TALLES DE ALMEIDA SANTANA do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley UFPB / PB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência do MR THYAGO TALLES DE ALMEIDA SANTANA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
56	23000.0176 79/2018-17	VINICIUS PICKLER AMARAL	Transferência	Transferência do médico residente VINICIUS PICKLER AMARAL do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Evangélico de Londrina / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Não recomenda a transferência do MR VINICIUS PICKLER AMARAL.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
57	23000.0170 75/2018-62	WAGNER GRANELLI JUNIOR	Transferência	Transferência do médico residente WAGNER GRANELLI JUNIOR do PRM de PEDIATRIA da Prefeitura Municipal de Guarulhos / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Santa Marcelina / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência do MR WAGNER GRANELLI JUNIOR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
EXTRA PAUTA								
58	23000.0109 59/2018-96	UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS	Denúncia	Trata-se de denúncia de irregularidades nos PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Uni Evangélica de Anápolis / GO. Na Sessão Plenária de maio de 2018, o Plenário decidiu pela realização de visita de avaliação <i>in loco</i> realizada por avaliadores externos com monitoramento da CEREM-GO (Parecer SISCNRM nº 452/2018). Foi anexado ao processo o Relatório de Visita solicitado para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário acata a recomendação dos visitantes e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Uni Evangélica de Anápolis / GO para que em 60 (sessenta) dias apresente: a) a semana padrão com a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais (Lei 6932/81); b) rodízios e cenários de prática dos médicos residentes do PRM; c) cronograma das atividades teóricas e práticas com os respectivos preceptores responsáveis (Lei 6932/81); d) escala de plantões

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								com os respectivos preceptores (Lei 6932/81); 2) suprimir o rodízio cumprido no Hospital Evangélico Goiano por claro conflito de interesse com a atividade médica supervisionada, pela falta de preceptoria, e por ser um cenário improdutivo para os médicos residentes do ponto de vista de aprendizagem, uma vez que os cenários de urgência e emergência são perfeitamente cobertos pelas outras unidades; 3) chamar a atenção de supervisor, preceptores e médicos residentes para as disposições da Resolução CNRM nº2/2006, de 17/05/2006, artigos 13 (§1º, §2º e §3º), 14 e 15; 4) seguir as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRM nº2/2013, de 03/07/2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de Residência Médica e dá outras providências, adotando a terminologia preconizada, entre elas a de <u>supervisor</u> de PRM, em substituição à de <u>coordenador</u> de PRM, que deve ser suprimida. O Plenário modificou o prazo de supervisão, modalidade diligência, proposto pelos visitadores, alterando de 90 (noventa) para 60 (sessenta) dias.
59	23000.0205 33/2018-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Ofício da COREME da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares / MG para apreciação da CNRM quanto a suspensão das atividades dos programas de residência médica do	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado	O Plenário decide, colocar a Instituição, ou seja, todos os PRMs em supervisão, modalidade diligência, para que em 15 (quinze) dias, realize a contratação dos preceptores dos PRMs, tal como

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				município devido à falta de preceptoria nos PRMs.			diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	dispõe o artigo 23d da Resolução CNRM nº 02/2005. A CNRM oficiará a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares com mediação do CONASEMS / Ministério da Saúde.